

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL N° 6/2017 - RETIFICADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO
A ESTUDANTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação (PGEEComp), com sede na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna públicas as normas para concessão de bolsas de sua quota do Programa de Demanda Social/CAPES e do CNPq a estudantes regulares matriculados no segundo semestre letivo de 2017.

2. BOLSAS

2.1. Será alocada ao menos uma bolsa de Mestrado da Demanda Social/CAPES.

3. CANDIDATURA

3.1. São considerados candidatos às bolsas os estudantes regulares que indicaram o interesse por bolsa de estudos em suas fichas de inscrição dos respectivos processos seletivos de ingresso no PGEEComp e que atendam aos critérios de elegibilidade apresentados abaixo.

3.2. Aos estudantes regulares que não haviam indicado o interesse por bolsa no processo seletivo de ingresso será permitido concorrer mediante solicitação formal entregue na secretaria até a data de atualização da documentação indicada no item 5.2.

4. CRITÉRIOS DE ELIGIBILIDADE

4.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento a estes é considerado imprescindível para a concessão da bolsa. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer destes critérios resultará na desclassificação do candidato.

4.2 Para ser elegível, cada candidato deverá:

- a) ter ingressado no PGEEComp no segundo semestre de 2016 ou no ano de 2017;
- b) estar regularmente matriculado no PGEEComp no segundo semestre de 2017;
- c) não ter sido avaliado com conceito "C" (Regular) em disciplina cursada no PGEEComp;
- d) não ser beneficiado por outra bolsas de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- g) comprometer-se a uma dedicação de tempo integral às atividades do curso;
- h) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- i) corresponder aos demais critérios previstos pela Portaria CAPES no 76, de 14 de abril de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas de Demanda Social (DS).

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes a partir da análise dos currículos dos candidatos na Plataforma Lattes, devidamente comprovados e entregues à Secretaria do PGEEComp.

5.2. Os candidatos terão até as 17h00 de 06/09/2017, quarta-feira, para atualizar a documentação na Secretaria do PGEEComp e entregarem a Tabela de Pontuação pré-preenchida na Secretaria do PGEEComp, para facilitar o trabalho da Comissão de Bolsas e Acompanhamento de Discentes. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, dispondo a Instituição do direito de excluir desta seleção aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações de seus respectivos currículos, de tal forma que as bolsas disponíveis serão sucessivamente alocadas aos candidatos conforme sua ordem de classificação até se esgotarem ou até nova seleção de bolsistas, o que ocorrer primeiro.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os currículos serão pontuados de acordo com os critérios e pontos da Tabela de Pontuação abaixo, considerando que a área do Programa na CAPES é a Engenharia Elétrica e Biomédica (ENG-IV).

1.	Curso de pós-graduação (considerar curso concluído):	Valor	Quantidade	Pontuação
1.1	Mestrado (programa recomendado pela CAPES)	10		
1.2	Especialização (com carga horária ≥ 360 horas até o limite de duas)	3		
A	Subtotal:			
2.	Produção bibliográfica (últimos 5 anos):	Valor	Quantidade	Pontuação
2.1	Artigo em periódico com Qualis CAPES A1 ENG-IV ou impacto	10		
2.2	Artigo em periódico com Qualis CAPES A2 ENG-IV ou impacto	8,5		
2.3	Artigo em periódico com Qualis CAPES B1 ENG-IV ou impacto	7		
2.4	Artigo em periódico com Qualis CAPES B2 ENG-IV ou impacto	3		
2.5	Artigo em periódico com Qualis CAPES B3 ENG-IV ou impacto	2		
2.6	Artigo em periódico com Qualis CAPES B4 ENG-IV ou impacto	1		
2.7	Artigo em periódico com Qualis CAPES B5 ENG-IV ou impacto	0,5		
2.8	Artigo em periódico com Qualis CAPES C ENG-IV ou impacto	0,2		
2.9	Livro Internacional na área	10		
2.A	Livro Nacional na área	5		
2.B	Capítulo de Livro Internacional na área	2,5		
2.C	Capítulo de Livro Nacional na área	1,25		
2.D	Trabalho completo em anais de evento internacional na área	0,5		
2.E	Trabalho completo em anais de evento nacional na área	0,3		
2.F	Trabalho completo em anais de evento local na área	0,2		
2.G	Resumo publicado em anais de evento na área	0,1		
B	Subtotal:			
3.	Participações em programas durante a graduação (se tiver)	Valor	Quantidade	Pontuação
3.1	Iniciação científica (bolsista ou voluntário por ciclo)	4		
3.2	Iniciação tecnológica (bolsista ou voluntário por ciclo)	4		
3.3	PET (limitado a um único ciclo)	1		
3.4	Colaboração em projetos de pesquisa (duração ≥ 1 semestre)	1		
3.5	Outro (como Jovens Talentos, Projeto de Extensão, etc, duração ≥ 1)	1		
C	Subtotal:			
4.	Participações em eventos (Congressos, simpósios, <i>workshops</i> e afins):	Valor	Quantidade	Pontuação
4.1	Apresentação de trabalho publicado em anais de eventos na área	0,2		
D	Subtotal:			
5.	Estágios realizados na área:	Valor	Quantidade	Pontuação
5.1	Curricular (com duração total de pelo menos 300 horas)	1		
5.2	Extracurricular (com duração total de pelo menos 150 horas)	1		
E	Subtotal:			
6.	Monitoria:	Valor	Quantidade	Pontuação
6.1	Monitoria com duração ≥ 1 semestre letivo (por disciplina)	0,7		
F	Subtotal:			
7.	Intercâmbio no exterior em nível superior	Valor	Quantidade	Pontuação
7.1	Participação em intercâmbio em nível superior na área ou áreas afins	2		
G	Subtotal:			
8.	Outras atividades de formação:	Valor	Quantidade	Pontuação
8.1	Disciplina cursada com aproveitamento em Progr. <i>Stricto Sensu</i> na área	1		
H	Subtotal:			
	Total (A+B+C+D+E+F+G+H):			

7. RESULTADO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O resultado deste edital de seleção e concessão de bolsas será homologado pela Coordenadoria do Programa. A classificação dos candidatos será publicada em 11/09/2017 até 18:00h no quadro de avisos da Secretaria do Programa, bem como no sítio posgraduacao.emc.ufg.br.

7.2. Os candidatos terão até dia 13/09/2017 para entrar com recursos quanto ao resultado do edital.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 04 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação